

Id:09FEBD75C8A4631F

DECRETO Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.264



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2022

DECRETO Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$177.766,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		177.766,41	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
56	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 OC	
67	04.122.0004.2012.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 OC	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
102	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 OC	
103	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 OC	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
197	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	30.000,00 F.R.: 1 500 OC	
266	12.365.0020.2043.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE DO MUNICÍPIO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	8.000,00 F.R.: 1 500 OC	
02 04 01	FUNDEB		

DECRETO Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.264

02 04 01	FUNDEB		
285	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 540 OC	
290	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 540 OC	
292	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 540 OC	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
390	10.301.0006.1032.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AC 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	12.466,41 F.R.: 1 601 OC	
437	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	8.000,00 F.R.: 1 500 OC	
440	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	30.000,00 F.R.: 1 500 OC	
445	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	1.800,00 F.R.: 1 600 OC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 OC	

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
93	28.843.0004.2024.0000 ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 OC	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
97	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 OC	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
188	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 500 OC	
02 04 01	FUNDEB		
295	12.361.0017.2051.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 540 OC	
303	12.361.0017.2052.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 540 OC	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
400	10.301.0006.1035.0000 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-1.800,00 F.R. Grupo: 1 600 OC	
401	10.301.0006.1035.0000 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-948,41 F.R. Grupo: 1 601 OC	
416	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 500 OC	

DECRETO Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.264

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
421	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 OC	
447	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 OC	
453	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-6.383,00 F.R. Grupo: 1 601 OC	
489	10.303.0006.1038.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-5.135,00 F.R. Grupo: 1 601 OC	

Anulação (-)

-177.766,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL